

## **PORTARIA GP Nº 361/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que através da Portaria GP nº 279/2021 foi nomeada a Sra. ROSEANE DA COSTA VEIGA, portadora do CPF nº 012.901.452-45, no cargo comissionado de COORDENADORA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, Símbolo CDA-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, do Poder Executivo de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

## **RESOLVE:**

I – EXONERAR a pedido Sra. ROSEANE DA COSTA VEIGA, portador do CPF nº 012.901.452-45, do cargo comissionado de COORDENADORA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, símbolo CDA-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, do Poder Executivo de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicado na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/09/2022.

HENRIQUE LOPES DA SILVA Secretário Executivo de Administração Portaria GP nº 077/2022



## **PORTARIA GP Nº 361/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que através da Portaria GP nº 279/2021 foi nomeada a Sra. ROSEANE DA COSTA VEIGA, portadora do CPF nº 012.901.452-45, no cargo comissionado de COORDENADORA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, Símbolo CDA-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, do Poder Executivo de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

## **RESOLVE:**

I – EXONERAR a pedido Sra. ROSEANE DA COSTA VEIGA, portador do CPF nº 012.901.452-45, do cargo comissionado de COORDENADORA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, símbolo CDA-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, do Poder Executivo de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicado na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap. 101/09/2022.

HENRIQUE LOPES DA SILVA Secretário Executivo de Administração Portaria GP nº 077/2022